

(三十三) 陳澤武；  
 (三十四) 陳志杰；  
 (三十五) 呂錫柱；  
 (三十六) 關恩賜；  
 (三十七) 何超瓊；  
 (三十八) 黃耀球；  
 (三十九) 盧德華；  
 (四十) 周錦輝；  
 (四十一) 簡萬寧；  
 (四十二) 楊志華；  
 (四十三) 周海燕；  
 (四十四) 楊永成；  
 (四十五) 黃仁民。

二、本批示自二零一四年三月十二日起生效。

二零一四年三月三日

社會文化司司長 張裕

33) Chan Chak Mo;  
 34) Chan Chi Kit;  
 35) Luís Lui;  
 36) Kwan Yany Yan Chi;  
 37) Ho Pansy Catilina Chiu King;  
 38) Vong Io Kao;  
 39) Lou I Wa;  
 40) Chow Kam Fai David;  
 41) Kan Man Neng;  
 42) Ieong Chi Wa;  
 43) Chao Hoi In;  
 44) Ieong Weng Seng;  
 45) Wong Ian Man.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2014.

3 de Março de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### 第 40/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“四大設施管理有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝動物實驗室專用蒸汽、熱水及純水系統項目的合同。

二零一四年三月三日

社會文化司司長 張裕

#### 第 42/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 40/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao projecto de fornecimento e instalação dos sistemas especiais de vaporização, de aquecimento de água e de purificação de água para o laboratório de animais no novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin, a celebrar com a empresa «Big Four Gestão de Facilidades, Limitada».

3 de Março de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 42/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“忠信清潔管理”簽署為澳門博物館提供二零一三年一月一日至二零一四年十二月三十一日期間清潔服務的合同附註。

二零一四年三月五日

社會文化司司長 張裕

#### 第 43/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第4/2014號行政法規《文化遺產委員會》第十二條第二款及第四款的規定，作出本批示。

一、以兼任制度委任張鵠橋為文化遺產委員會秘書長，為期三年。

二、擔任有關職務的每月報酬相當於公職薪俸表的100點。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年三月五日

社會文化司司長 張裕

#### 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年二月二十八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，容光耀擔任社會工作局局長的定期委任，自二零一四年四月一日起續期兩年。

二零一四年三月六日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 梁慧明

#### 運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

#### 第 16/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條第二款及第二百零一十三條的規定，作出本批示。

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no averbamento ao contrato de prestação de serviços de limpeza para o Museu de Macau, durante o período de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2014, a celebrar com a empresa «Administração Limpeza Chong Son».

5 de Março de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 43/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2014 (Conselho do Património Cultural), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado Cheong Cheok Kio para exercer as funções de secretário-geral do Conselho do Património Cultural, em regime de acumulação, pelo período de três anos.

2. A remuneração mensal pelo exercício das referidas funções corresponde ao índice 100 da tabela indiciária da Administração Pública.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de Março de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Fevereiro de 2014:

Iong Kong Io — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como presidente do Instituto de Acção Social, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Abril de 2014, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 6 de Março de 2014. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Maria Leong Madalena.*

#### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.º e do artigo 213.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda: